



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 8/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Joaquim Lourenço de
7 Sousa, Vice-Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria de Lurdes
8 Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões
9 Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques Gonçalves, Vereadores, António
10 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente,
11 comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
12 Aprovisionamento.

13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
14 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu
15 Marques que, por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

16 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
17 para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

18 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
19 07/2014, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Informou
24 que a ausência do Senhor Presidente se prende com a marcação inesperada de
25 uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e
26 que tem a ver com a definição das grandes opções, dos grandes investimentos e
27 principalmente com aquilo que mais nos afeta que é a construção dos IC's e as
28 ligações a Gouveia.

29 - - - - **3.1.2) PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 40.º ANIVERSÁRIO DO**
30 **25 DE ABRIL:-** Relativamente às comemorações do 40.º aniversário do 25 de
31 Abril, cujo convite os Senhores Vereadores certamente já receberam, referiu que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 de manhã, em termos mais populares, na freguesia de Arcozelo da Serra, haverá
33 o Encontro de Bandas e durante a tarde acontecerá um ato mais formal, com uma
34 componente ligada ao exercício da cidadania, que é a temática que vai estar em
35 debate nesta data.

36 - - - - **3.1.3) FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK:-** Deu conhecimento de que no
37 próximo fim de semana, dias 26 e 27 de Abril, se realizará mais uma edição do
38 Festival Gouveia Art Rock.

39 - - - - **3.1.4) TORNEIO DE JUDO:-** Informou que no passado dia 13 de Abril, se
40 realizou em Gouveia, o 2.º Torneio de Judo Cidade de Gouveia, uma organização
41 da Secção de Judo dos Bombeiros Voluntários de Gouveia, com uma grande
42 participação, quer em termos de atletas, quer em termos de acompanhantes.

43 - - - - **3.1.5) REVISITAR GOUVEIA NO DIA DOS MONUMENTOS E SÍTIOS:-**
44 Referiu ainda que no dia 18 de Abril, o Município de Gouveia, com a iniciativa de
45 um jovem estagiário, Joel Correia, se realizou um evento que se chamou
46 “reVISITAR GOUVEIA – Passeios com História”, tendo as pessoas que estiveram
47 presentes solicitado ao jovem que agendasse novas iniciativas neste âmbito, pelo
48 muito que esta agradou.

49 - - - - **3.1.6) INTERCÂMBIOS COM A CIDADE DE SALAMANCA:-** Deixou
50 referenciado que, no âmbito dos intercâmbios que o Município tem com a cidade
51 de Salamanca, a Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Botto Machado,
52 deslocou-se a esta cidade para participar nas cerimónias da Semana Santa com o
53 patrocínio do Município de Gouveia.

54 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

55 - - - - **3.2.1) CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:-** Pretendia saber a razão por que até
56 ao momento, ainda não foi entregue aos Vereadores eleitos pelo Partido
57 Socialista o cartão de identificação do cargo de Vereadores, solicitado aquando do
58 início do mandato.

59 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que não existe cartão de
60 identificação municipal, nem para Vereadores, nem para funcionários. A única
61 coisa que era habitual emitir era um cartão de identificação para isenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 pagamento do estacionamento. Na verdade, em termos de identificação, não
63 existe cartão personalizado que identifique as pessoas.

64 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que
65 não precisa de nenhum cartão personalizado. Mas, por exemplo, se se deslocar
66 às oficinas da Câmara e se alguém não o conhecer tem que ter algum tipo de
67 documento a dizer que é Vereador e que pretende entrar.

68 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que isso também obedece a uma
69 standarização da parte da Câmara e isso não existe neste momento, a não ser
70 que o venhamos a criar, mesmo para os próprios funcionários. Será uma ideia a
71 desenvolver para a criação de um documento que habilite a identificação. Isso
72 obriga a que seja a própria Câmara a aprovar esse tipo de cartão. Se for a nível
73 de declaração, os serviços poderão emitir.

74 - - - **3.2.2) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** De acordo com o que se
75 aprovou na última sessão da Assembleia Municipal, em que existiu uma
76 Recomendação do Partido Socialista no sentido de se criar uma Comissão para
77 elaborar um programa para o 25 de Abril e existiu o compromisso da Câmara
78 Municipal, representada pelo Senhor Presidente, em aceitar sugestões. Pretendia
79 saber se foi criada a referida comissão e se existiu programa, porque é que o
80 mesmo não veio a reunião de Câmara, no mínimo e lhes surge, agora, em forma
81 de convite. Por conseguinte, pretendia saber porque não foi seguida a
82 Recomendação aprovada em Assembleia Municipal, no sentido de se criar uma
83 Comissão, uma equipa, um grupo de trabalho para se apresentar um programa à
84 Câmara Municipal, para depois se debater e aprovar.

85 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que já falaram nesse
86 assunto numa anterior reunião de Câmara e transmitiu-lhe que tem acompanhado
87 as comemorações do 25 de Abril dos últimos 30 anos, provavelmente, e sempre
88 foi o Executivo Municipal a liderar todo o processo de definição e programação no
89 âmbito municipal e oficial, uns anos com sessão solene, outros anos sem sessão
90 solene, mas sempre foi o Executivo Municipal a liderar esta comemoração e na
91 própria sessão da Assembleia Municipal isso foi dito. Entendemos a criação de
92 uma Comissão como uma Recomendação ao Executivo. Agora, o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 nunca deixou, com ou sem comissão, de elaborar um programa municipal para as
94 comemorações do 25 de Abril. No entanto, concorda que quando há efemérides
95 que sejam marcantes, como a celebração de 50 anos, ou o centenário do 25 de
96 Abril, se crie uma Comissão para o efeito, como vai ser adotado aquando da
97 celebração do Centenário do nascimento de Vergílio Ferreira, em 2016, em
98 relação ao qual pretende, com a devida antecedência, despoletar o processo para
99 a criação de uma comissão. O Executivo entendeu que, neste âmbito, da
100 comemoração dos 40 anos do 25 de Abril, não havia necessidade de se estar a
101 criar uma comissão para o efeito, mas sim elaborar um programa que tivesse uma
102 componente popular, uma componente de animação e uma componente mais
103 solenizada e foi essa tentativa de resposta que se deu, tentando envolver o maior
104 número possível de parcerias para este efeito.

105 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se
106 recorda perfeitamente do que se passou nessa Assembleia e o que foi assumido
107 pelo Senhor Presidente era de que “se aceitavam contributos”. Assim, pretendia
108 saber se existe um programa, quem é que o elaborou e, por outro lado, porque é
109 que o mesmo não veio a reunião de Câmara.

110 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que é da responsabilidade da
111 maioria do Executivo, esclarecendo que o programa nunca veio a reunião de
112 Câmara, não se recorda desse tipo de programa ter vindo a reuniões de Câmara.

113 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que foi sempre presente
114 a reunião de Câmara, era anunciado pelo Senhor Presidente que o colocava à
115 consideração do Executivo e perguntava se pretendiam dar algum contributo. É
116 uma questão de se verificar as atas. Mas isso para si não é importante, o que é
117 relevante, é o momento atual, 40 anos são 40 anos e para si o que interessa é
118 que se é um programa da Câmara Municipal tinha que vir à reunião do órgão,
119 pelo menos, para dar conhecimento e não foi isso que aconteceu, receberam um
120 convite em casa.

121 Respondeu o Senhor Vice-Presidente clarificando que na última reunião de
122 Câmara o Senhor Presidente deu conhecimento do programa, está em ata e o
123 Senhor Vereador até referiu que tinha tido conhecimento do mesmo umas horas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 antes, através do jornal Notícias de Gouveia. Nesse mesmo dia, o Senhor
125 Presidente deu conhecimento do programa oficial, não foi apenas e só o convite
126 que seguiu para casa.

127 E, volta a referir, entende que não havia necessidade de se estar a criar uma
128 comissão específica para este efeito. Na altura, recorda-se bem da discussão que
129 houve na Assembleia Municipal, de que se fosse como Recomendação era
130 aceitável, se fosse como Proposta seria rejeitada. E, nunca o Município de
131 Gouveia, deixou de celebrar o 25 de Abril, com cunho mais popular ou com cunho
132 mais formal, recorda-se até de se fazer apenas uma sessão da Assembleia
133 Municipal para se comemorar esta data. Este ano preferiram dar este cunho mais
134 popular, porque acham que o 25 de Abril deve ser vivido junto do povo e junto das
135 populações, este ano com uma temática ligada à cidadania, pois se alguma coisa
136 o 25 de Abril trouxe, foi a possibilidade dos cidadãos poderem participar na vida
137 ativa das suas comunidades.

138 4. EXPEDIENTE

139 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

140 5. DELIBERAÇÕES

141 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**
142 **CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2013;**
143 **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E**
144 **OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:-** Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente
145 começando por agradecer a toda a equipa que o tem acompanhado. O ano de
146 2013 foi um ano de transição muito importante e de alterações significativas para
147 a vida dos Municípios e sobretudo para a sua vida em termos de administração e
148 finanças. E, por isso, não pode deixar de agradecer o empenho de toda a equipa
149 que o acompanhou liderada pela Senhora Chefe de Divisão, Dra. Alice Ferrão,
150 desde o Setor de Aprovisionamento, ao Setor de Armazém, ao Setor de
151 Contabilidade e de Tesouraria. A eles, deixou registado, o seu muito obrigado
152 pela disponibilidade e pela forma como sempre têm colaborado em todas as
153 tarefas inerentes ao cargo que desempenha e aos pelouros que lhe estão
154 associados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Como devem entender, a vontade de fazer coisas é sempre muita, as
156 expectativas são sempre elevadas e, muitas vezes, quem tem a responsabilidade
157 de gerir os fundos que estão disponíveis tem que dizer não. Isso custa a todos
158 nós, para eles, por isso, o sincero bem-haja pela forma como o têm acompanhado
159 nesta missão, missão essa que, com o presente Relatório se demonstra, de forma
160 bem visível, o modo eficiente como se tratam as contas do Município, de forma
161 clara e objetiva, traçando um caminho que o deixa com alguma tranquilidade
162 rumo ao futuro, porquanto as taxas de execução municipais, relativamente a esta
163 gerência que estamos a analisar, tanto do lado da arrecadação da receita como
164 do lado da execução da despesa, são bastante elevadas, algumas até quase a
165 rondar os 100%, o que revela bem a nossa preocupação antes de partirmos para
166 a despesa, sabermos com o que contamos em termos de receita. Com este
167 Relatório demonstramos, assim, o rigor que tem sido posto na elaboração do
168 orçamento, o que falhava antigamente, porquanto para cobrir determinadas
169 despesas se empolavam as receitas que depois na verdade não se vinham a
170 efectivar, dando por isso margens de execução muito baixas. Por isso, se hoje as
171 taxas de execução ficam muito próximas daquilo que é orçamentado é porque há
172 esse rigor, tanto na elaboração dos próprios orçamentos, como na sua execução.
173 Disse ainda que, em 2013, relativamente às grandes áreas de intervenção,
174 apesar das dificuldades económicas, face à redução havida a nível do FEF de
175 capital, na ordem dos 50%, sendo que nos últimos cinco anos, as transferências
176 do Estado diminuíram mais de 700.000,00 euros - com este valor fariam
177 certamente muita coisa - o Município não deixou de ter um papel preponderante
178 nos domínios da Educação e Ação Social, Ordenamento do Território,
179 Arruamentos, aproveitando tudo o que podia ao nível do QREN para fazer obras,
180 desde as requalificações às acessibilidades, ao Caminho Natural ou na área mais
181 ligada ao turismo, à realização de feiras, de eventos ligados à promoção turística
182 ou na área da economia com a construção do novo Parque Industrial das
183 Amarantes. Também não esqueceram, ao longo do ano, a ligação com as Juntas
184 de Freguesia, através de contratos de delegação de competências e de obras
185 protocoladas. Assim, apesar das dificuldades sentidas, conseguiram despender



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 mais de 3.300.000,00 euros nas Grandes Opções do Plano, sobretudo através de
187 uma poupança enorme que foi possível obter do lado da despesa corrente e que
188 lhes permitiu um superavit de 1.900.000,00 euros, que cobriu o deficit de capital e
189 ainda libertou um saldo, para 2014, no montante de quase meio milhão de euros.

190 Relativamente à execução orçamental – prosseguiu – na página 12 o quadro
191 demonstra perfeitamente aquilo que acabou de dizer, ou seja, o rigor entre o que
192 se previu arrecadar e o executado. Daqui resultou um superavit corrente,
193 porquanto a receita corrente cobriu toda a despesa corrente e proporcionou o
194 saldo de gerência que transitou para o corrente ano de 2014, na ordem de meio
195 milhão de euros, como atrás referiu.

196 Do lado da arrecadação da receita corrente, como disse anteriormente, a mesma
197 ronda os 99%, o que constituiu a maior percentagem de sempre.

198 No que diz respeito à despesa efetuada, sobretudo a despesa de capital, a taxa
199 ronda os 62% devido, sobretudo, devido à aplicação e utilização dos fundos
200 comunitários, em que foi necessário deixar deslizar algumas obras no tempo para
201 efetivar a arrecadação de receita e a cobertura da correspondente despesa. Essa
202 gestão foi equilibrada face à disponibilização dos fundos disponíveis
203 mensais/trimestrais que hoje em dia somos obrigados também a fazer.

204 No lado da estrutura da despesa corrente referiu, ainda, que relativamente ao
205 pessoal estamos muito aquém daquilo que a lei estabelece como limite, tendo
206 cumprido todos os rácios quer em termos de redução do número de pessoas que
207 o próprio Orçamento Geral do Estado nos impunha, quer em relação ao limite da
208 despesa tal qual a lei o prevê.

209 Chamou a atenção para o Quadro III, sobre o comportamento das transferências
210 do Estado para o Município, há uma subida, em 2013, da transferência corrente,
211 que, ainda assim, não compensou a redução da transferência de capital,
212 porquanto não se equilibraram uma à outra, existindo uma diferença, para menos,
213 de cerca de 302.000,00 euros, relativamente ao ano de 2012.

214 Por sua vez, existiram ainda alterações significativas na classificação orgânica de
215 algumas despesas, em 2013, relativamente ao ano de 2012 e isso faz com que os
216 balanços e a própria análise da estrutura da despesa se tenha que fazer não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 comparativamente com o ano anterior, mas de forma mais disciplinada e mais
218 específica dos dados.

219 No que concerne aos recursos humanos, informou que houve um aumento na
220 despesa, relativamente ao ano de 2012, fruto, essencialmente de, em 2013, terem
221 sido repostos os subsídios de férias e de natal aos trabalhadores que tinham sido
222 retirados em 2012, assim como pelo aumento significativo da segurança social,
223 bem como o regresso de sete trabalhadores que estavam destacados na
224 Empresa Municipal e que regressaram à Câmara. Tudo isso somado e
225 devidamente explicado no Quadro V, deu uma diferença relativamente, ao ano
226 anterior, na ordem dos 330.000,00 euros.

227 Em relação à análise de alguns rácios - prosseguiu - sobretudo na estrutura da
228 despesa, todos eles têm decaído de ano para ano, conforme se poderá analisar
229 através da leitura dos números do último quinquénio que pode merecer uma
230 atenção da parte dos Senhores Vereadores e que, se houver dúvidas
231 relativamente à sua apresentação, as poderá esclarecer.

232 Relativamente às Grandes Opções do Plano referiu que o Gráfico XXX apresenta
233 o peso que as Funções têm no valor global das Grandes Opções do Plano, sendo
234 que as Funções Sociais, com 39% e as Funções Económicas com 46%,
235 respetivamente, são as mais significativas o que revela bem a importância que o
236 Município dá aos diversos Programas que as compõem.

237 Dado o momento excecional que o País e os nossos concidadãos também vão
238 vivendo, cada vez mais as Funções Sociais adquirem notoriedade. Ainda no que
239 diz respeito às Funções Sociais por natureza, dissecando-as ainda mais, no
240 Gráfico XXXI pode dizer que a educação/ensino obteve a maior parcela de
241 investimento, no ano de 2013, com 27%, logo seguido do Ordenamento do
242 Território com 23%

243 Por fim, a análise ao desempenho económico/financeiro, para si, mantem o
244 substrato daquilo que é a alma de quem realmente lidera estes processos, que é
245 estar perfeitamente à vontade e cumprir todos os rácios de endividamento quer a
246 médio e longo prazo, quer de endividamento líquido, quer nos pagamentos a curto
247 prazo. Cumprimos todos esses parâmetros, muito embora, como devem saber, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 partir do dia 1 de Janeiro de 2014, as regras passem a ser outras, podendo dar-se
249 o caso destes indicadores terem outra expressão para o Município, em 2014.

250 Relativamente aos encargos da dívida que é aquilo com que sempre se bateram e
251 debateram nestes casos, temos um gráfico na página 36, que é revelador daquilo
252 que é a redução com os encargos da dívida que caíram substancialmente de
253 2012 para 2013, de 148.000,00 euros para 82.000,00 euros.

254 Fez de seguida uma referência aos gráficos XXXIV e XXXV, da página 96 do
255 Relatório, que dizem respeito ao prazo médio de pagamento e à evolução da
256 dívida, que são duas amostras daquilo que acabou de referir, demonstrativas do
257 rigor com que este Município, em termos de acompanhamento, tem levado a
258 efeito, no que diz respeito aos compromissos e respetivos pagamentos. Se se
259 analisar a linha verde e a linha vermelha, no último ano, tanto a nível corrente
260 como a nível de capital, quase que se sobrepõem, o que revela que temos
261 cumprido com os nossos prazos de pagamento, na íntegra. Tudo isto é fruto do
262 controlo que é feito, sendo que, quando surge a necessidade de efetuar despesa
263 tem que se prever, se naquele período máximo de 90 dias, há disponibilidade
264 financeira para se satisfazer o pagamento. E esse requisito está espelhado nesse
265 gráfico pelas duas linhas que caminham em simultâneo.

266 Para concluir referiu ainda que, ao nível da evolução da dívida, em todas as suas
267 formas, desde que é responsável por esta área, tem vindo sempre a decrescer à
268 volta de dois milhões/ano e não fora alguns processos que têm em contencioso e
269 que vêm referidos neste Relatório e no Relatório do Revisor Oficial de Contas,
270 diria que a posição do Município de Gouveia seria óptima. Neste momento, não
271 pode dizer que é óptima, contudo é uma situação confortável em relação ao que
272 se tem visto no horizonte.

273 Espera, deseja e faz votos para que o Município continue neste rumo que é
274 reduzir o seu endividamento, continuando, porém, a investir naquilo que entenda
275 como essencial para a vida de Gouveia, dos Gouveenses e da dinamização da
276 vida do concelho. É isso que espera para o futuro, com equilíbrio e com
277 racionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que contas são
279 contas e não há nada a dizer em relação aos Documentos de Prestação de
280 Contas do ano de 2013. No entanto, teve um Professor que dizia que a análise
281 mais fria que nós podemos fazer é com os números, porquanto, segundo ele, 2+2
282 não eram 4, eram 5 e a justificação que dava para isso era que podia fazer um
283 milagre. Nós aqui não podemos fazer milagres, estão aqui as Contas. Os
284 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm nada contra os documentos
285 que se lhes apresentam, contudo não seriam estas as opções para a aplicação
286 das receitas. Por isso têm uma declaração em relação a estes documentos e
287 passou a ler:

288 *“A conta de gerência é a prestação de contas a apresentar ao Executivo que deve*
289 *apreciar e votar nos termos da Lei. Temos perante nós o Relatório de Gestão do*
290 *ano de 2013 e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2013,*
291 *verificamos a conformidade legal das mesmas e daí sabemos que o contributo*
292 *dos técnicos da Câmara é essencial e por isso os nossos parabéns pelos*
293 *documentos que nos apresentam.*

294 *Em relação às receitas, as receitas relativas às transferências do Orçamento do*
295 *Estado reduziram, facto que quanto a nós fica a dever-se às políticas de cortes do*
296 *atual Governo e como se vê no FEF de capital reduziu em quase 50% em 2013.*
297 *Já do lado da receita arrecadada nos impostos diretos, IMI e IUC, tiveram um*
298 *crescimento que tem a sua explicação na aplicação das taxas máximas que se*
299 *vêm verificando ao longo dos últimos anos, isto é, perto das taxas máximas*
300 *previstas na Lei no IMI no ano de 2012 e 2013.*

301 *Verificamos assim que os gouveenses têm vindo a ser sobrecarregados com os*
302 *impostos municipais. No sentido de reduzir esta carga fiscal que não vai parar de*
303 *aumentar até 2017, ano que termina o compromisso com o PAEL, propomos a*
304 *devolução na taxa máxima possível do IRS aos munícipes. É uma proposta que*
305 *deixa registada para discutirmos até novembro.*

306 *A nível de despesas, o que está em causa e plasmado neste documento para os*
307 *vereadores do Partido Socialista não é a justificação da aplicação das receitas de*
308 *impostos municipais e das transferências do Orçamento do Estado, o que está em*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 *causa são as opções e as políticas que têm vindo a ser aplicadas e as decisões*
310 *tomadas e a desenvolver e que nos tem arrastado para a cauda dos concelhos*
311 *mais deprimidos do país. Isto é uma realidade com que nos confrontamos.*
312 *As opções e o planificado pelos vários Executivos da maioria PSD, a que neste*
313 *momento se juntou o CDS, continuam na senda dos eventos caríssimos, sem*
314 *retorno, sobressaindo a festa que sabemos que o povo gosta mas que não cria*
315 *emprego e nem fixa as pessoas no nosso concelho.*
316 *A despesa com pessoal continua a aumentar de ano para ano, verificamos um*
317 *aumento significativo no pessoal sem vínculo à Autarquia, os chamados*
318 *Programas Ocupacionais, que apenas mantêm a ilusão de um emprego na função*
319 *pública, neste caso, a Câmara, como depois constatamos servem para ganhar*
320 *eleições mas não resolvem o problema das pessoas.*
321 *No ano de 2014, esta despesa vai aumentar devido à transferência do pessoal da*
322 *DLCG para o Município, como o Senhor Vice-Presidente acabou de confirmar.*
323 *A merecer grande destaque aparecem no Relatório de Gestão na classificação do*
324 *ordenamento do território projectos designados de “grande relevância” a saber: a*
325 *Requalificação da Fábrica das Bobines e área envolvente, a Requalificação da*
326 *Praça do Município, a preservação da Fonte do Chafurdio no Rossio em*
327 *Moimenta da Serra, o espaço de Lazer em S.Paio, o Passeio Pedonal na Av.^a*
328 *Botto Machado, a Pergola em Vila Nova de Tazem, o Parque de Merendas em*
329 *Catavelos. Estes são efetivamente os projectos de grande relevância para a*
330 *maioria PSD/CDS mas que não criam nem um posto de trabalho no nosso*
331 *concelho.*
332 *Na comparação com Documentos de Gerência anteriores, vemos que é mais do*
333 *mesmo e a realidade é o despovoamento do nosso concelho.*
334 *Na análise que fizemos dos documentos apresentados verificamos que obedecem*
335 *às regras fixadas na legislação que o suporta, nomeadamente o POCAL,*
336 *realçando assim o empenho e a evolução dos Serviços Técnicos do Município*
337 *nesta matéria.*
338 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão-se abster na votação destes*
339 *documentos.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente deixando registado em ata que este
341 Município liderado por esta maioria, tanto no ano de 2013, como no ano de 2014,
342 não pretende, nem nunca pretendeu apresentar taxas máximas para cobrança de
343 impostos. Tem apresentado sempre taxas intermédias e a confirmá-lo estão os
344 rácios que apresentam nesta Conta de Gerência e neste Relatório onde não se
345 verificam aumento de impostos nos últimos anos.

346 Em relação à proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na
347 devolução de IRS aos munícipes, esclareceu que não se pode devolver nada,
348 pode-se é reduzir a taxa para que, de alguma forma, no apuramento final, o
349 munícipe possa ter o impacto de meia dúzia de euros, em que nem são sempre
350 os que mais necessitam que terão esse ganho. No entanto, temos que ter em
351 conta, por um lado, os compromissos que o Município assumiu, porque é muito
352 fácil dizer que vamos reduzir os impostos locais, reduzir portanto a receita, mas
353 depois também são capazes de, no acompanhamento da despesa, exigir maior
354 investimento. Ora uma coisa não se coaduna com a outra. A nível local e a nível
355 do nosso orçamento uma coisa não combina com a outra. Exigir maior
356 investimento, por um lado e, por outro lado, reduzir naquilo que são as receitas,
357 não se pode fazer.

358 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que a diferença não é
359 maior investimento, mas melhor investimento, um investimento diferente.

360 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que isso é uma questão de opção
361 política e está a falar a nível de execução orçamental não se pode ir por aí, pedir
362 mais investimento e pedir menos receita, isso não é possível nos dias de hoje,
363 pois não quer, de forma alguma, hipotecar o futuro. Aquilo que possam ser
364 investimentos que, como disse e muito bem, são opções que a maioria deseja e
365 quer efetivar neste momento. É disso que se trata.

366 Relativamente ao aumento de pessoal, isso não corresponde à verdade, houve
367 uma redução de 4% a 6% de pessoal, aliás o Orçamento de Estado obrigava-nos
368 a isso.

369 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida esclarecendo que referiu que
370 houve um aumento de pessoal, nos chamados Programas Ocupacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente esclarecendo que isso não é
372 aumento de pessoal, pois o que disse foi que no pessoal do quadro ou em
373 qualquer outra situação, não houve acréscimo algum. Quanto à internalização da
374 DLGG, em 2013, não está nada refletido nesta gerência, a única coisa que está
375 refletida é o regresso de sete trabalhadores que eram da Câmara Municipal e que
376 regressaram à origem. As despesas com o pessoal que sofreram um
377 agravamento no valor de 300.000,00 euros, conforme acabou de atrás
378 discriminar, são devidas à reposição, em 2013, do subsídio de férias e subsídio
379 de natal, no montante de 140.000,00, o aumento para a segurança social de mais
380 de 70.000,00 euros e o tal regresso dos sete trabalhadores.

381 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isso é um direito dos
382 trabalhadores que lhes foi retirado em 2012 e repostos em 2013.

383 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não estava a dizer o contrário,
384 apenas lhe está a dizer que o aumento na rubrica do pessoal se deve também a
385 isso.

386 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não pode considerar
387 isso um aumento, porquanto em 2012 pagou subsídio de natal e subsídio de
388 férias, pois estava previsto, agora não tem justificação para o acréscimo que
389 referiu ao nível dos POC's em que várias vezes aprovaram aqui
390 alterações/revisões ao orçamento.

391 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que esse aumento é insignificante
392 relativamente a tudo o resto que acabou de referir. Quanto aos cortes do
393 Governo, tem a dizer que o primeiro corte que o Município teve, em 2010, de mais
394 de 400.000,00 euros, não foi com este Governo, mas sim com o anterior, sendo
395 que, desde 2010 até à atualidade, foram cerca de 700.000,00 euros. Mas não
396 está a defender nem os cortes, nem este Governo, mas não é só culpa deste
397 Governo, é deste e do anterior.

398 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida aconselhando o Senhor Vice-
399 Presidente a ler a ata de 2010.

400 Relativamente às Contas de Gerência – prosseguiu o Senhor Vice-Presidente –
401 naturalmente que merecem o voto favorável do Executivo PSD, porquanto elas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 revelam o realismo que, no ano de 2013 - apesar de ser um ano eleitoral – que
403 estas contas apresentam relativamente a esse facto, o que não acontecia no
404 passado e os Senhores Vereadores do Partido Socialista sabem perfeitamente.

405 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida clarificando que não têm nada a
406 ver com esse passado.

407 Colocados à votação os **Documentos de Prestação de Contas da Câmara**
408 **Municipal de Gouveia do ano de 2013**, foram os mesmos aprovados, por
409 maioria e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3
410 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com **três abstenções** dos
411 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Armando José dos Santos
412 Almeida, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva e Zulmira Maria Simões
413 Saraiva de Almeida Pais e com **três votos a favor** dos restantes membros do
414 Executivo, Joaquim Lourenço de Sousa, Vice-Presidente, Teresa Maria Borges
415 Cardoso e Maria Helena Marques Gonçalves, Vereadoras eleitas pela coligação
416 PPD/PSD- CDS/PP.

417 Deliberou ainda o Executivo submeter os Documentos de Prestação de Contas da
418 Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2013, que se encontram anexos à
419 presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, à apreciação e votação da
420 Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º
421 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 27.º do citado
422 diploma legal.

423 - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO**
424 **ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO COM O TRABALHADOR**
425 **JOÃO PEDRO ELYSEU MESQUITA:-** Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente
426 dizendo que este era um dos trabalhadores que tinha sido internalizado na
427 Câmara Municipal e que vem agora requerer, nos termos da Lei, o fim do contrato
428 de cedência de interesse público. Ao requerer a desvinculação deste contrato,
429 imediatamente regressa à Empresa Municipal que era quem o acolhia, mas como
430 a Empresa Municipal, neste momento, está em processo de dissolução e
431 liquidação, o trabalhador viu extinto o posto de trabalho e, por essa medida, tem
432 direito à indemnização.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que quando
434 estão agendados assuntos relacionados com a extinção DLGG, ele quer é afastar
435 os papéis, não quer ter nada a ver com isto, pois continua aqui uma “trapalhada”
436 que não sabe como é que se vai sair disto. Não está aqui o verdadeiro motivo
437 pelo qual este trabalhador pede a cessação, mas também não interessa saber.
438 No entanto, chamou a atenção para alguns valores que pensa que devem estar
439 incorrectos e que devem ser corrigidos.

440 Analisada a proposta, foram de imediato retificados os valores de acordo com a
441 proposta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

442 *“Considerando que:*

443 *> Em 19 de dezembro de 2013 a Assembleia Municipal de Gouveia em*
444 *cumprimento do disposto no art.º 61.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberou*
445 *sobre a dissolução com entrada em liquidação da D.L.C.G. - Desporto, Lazer e*
446 *Cultura de Gouveia, E.M e consequente internalização das atividades no*
447 *Município de Gouveia apenas com efeitos a dia 1 de Janeiro de 2014;*

448 *> Na data atrás referida o mesmo Órgão deliberou sobre a concessão de poderes*
449 *aos atuais Administradores da D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia,*
450 *E.M para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com*
451 *poderes especiais, praticar os atos necessários à execução da deliberação*
452 *tomada no âmbito dos pontos III, nos termos do artigo 152.º do Código das*
453 *Sociedades Sociais, nomeadamente, continuar temporariamente a atividade*
454 *anterior da sociedade;*

455 *> Na mesma sessão da Assembleia Municipal, foi deliberado a designação, como*
456 *liquidatário da D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia, E.M, o atual*
457 *administrador, Rui Manuel Gomes da Eufrázia;*

458 *> Em 30 de dezembro de 2013 foi celebrado o acordo de cedência de interesse*
459 *público nos termos do n.º 6 do seu artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto*
460 *entre o Município de Gouveia, a D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia,*
461 *E.M e João Pedro Elyseu Mesquita;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 > A 15 de abril de 2014 o trabalhador João Pedro Elyseu Mesquita pediu a
463 cessação do acordo de cedência de interesse público celebrado a 30 de
464 dezembro de 2013;

465 > A 16 de abril de 2014 o trabalhador João Pedro Elyseu Mesquita foi informado
466 pelo liquidatário e atual administrador da D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de
467 Gouveia, E.M, Rui Manuel Gomes da Eufrázia, da cessação do contrato de
468 trabalho, por esta se encontrar em processo de dissolução, e por via dessa
469 cessação do contrato de trabalho lhe ter sido apurado um valor de encargos no
470 montante total de **€12.872,87 (doze mil, oitocentos e setenta e dois euros e**
471 **oitenta e sete cêntimos);**

472 > Em 19 de fevereiro de 2014 a Assembleia Municipal deliberou que Município de
473 Gouveia na qualidade de sócio único deveria assumir os respetivos encargos de
474 liquidação, sendo que os encargos com a indemnização devida ao trabalhador
475 João Pedro Elyseu Mesquita não estavam previstos nos valores apresentados;

476 > A D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia, E.M – Sociedade em
477 liquidação deixou de ter normal atividade e portanto receita para o financiamento
478 dessa mesma atividade com efeitos a partir de 1 de janeiro, não dispondo,
479 consequentemente, de meios para fazer face a quaisquer encargos, a esta data;

480 > Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n do artigo 25.º da Lei
481 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre todas as matérias previstas no
482 regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o
483 mesmo não atribua à Câmara Municipal;

484 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
485 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
486 setembro, propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de o Município
487 de Gouveia, na qualidade de sócio único, assuma os respetivos encargos com a
488 indemnização devida a esta data ao trabalhador João Pedro Elyseu Mesquita
489 transferindo para a D.L.C.G. - Desporto, Lazer e Cultura de Gouveia, E.M –
490 Sociedade em liquidação, o valor de **€12.872,87 (doze mil, oitocentos e setenta**
491 **e dois euros e oitenta e sete cêntimos), justificado pelos cálculos de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 *indemnização que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer parte*
493 *integrante.*

494 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO**

495 **RELATIVO AO PROJETO DE TELEASSISTÊNCIA:-** Usou da palavra o Senhor
496 Vice-Presidente referindo que se trata, única e simplesmente, do projeto de
497 Regulamento a fim de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Este
498 projeto que se consubstancia na colocação de um aparelho específico na
499 residência das pessoas mais isoladas, que ficam com uma ligação a um call
500 center, bastando premir uma tecla, para alertar do outro lado. Assim, ou a pessoa
501 está em condições de falar e dizer o que se passa, ou caso a pessoa já não o
502 possa fazer, o aparelho emite uma georreferenciação e é o próprio sistema que
503 faz ativar o número de emergência nacional 112. Isto, tanto quanto está previsto,
504 tem uma parceria da Fundação PT que comparticipa com 30% do custo total do
505 projeto e a Câmara Municipal com cerca 70%. No primeiro ano haverá um gasto,
506 por aparelho, de cerca de 11,50 euros/mês para o Município, já com IVA incluído,
507 a partir do segundo ano, passará a custar 1,5 euros/mês por aparelho. No
508 primeiro ano terá maior peso do que os anos seguintes.

509 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se já
510 tinha sido feito algum estudo acerca das necessidades.

511 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que são cerca de 100 pessoas que
512 se encontram em situação de beneficiar do Projeto de Teleassistência. O
513 Regulamento também prevê que a zona mais urbana mesmo na própria cidade,
514 possa ter um tratamento diferenciado daquilo que são os casos que estão
515 espalhados, mas numa primeira fase, a prioridade é mesmo aqueles casos de
516 isolamento e mais afastadas das zonas urbanas.

517 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
518 que este tipo de projeto já está a funcionar em outros concelhos há já vários anos,
519 e se calhar convinha informarem-se da sua viabilidade e eficácia. Porque, às
520 vezes, quem já usa e conhece tem alguma coisa a dizer, pelo que era bom
521 verificar, pois pode não funcionar assim tão bem.

522 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que tem noção de que as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 que estiveram por trás da elaboração do próprio Regulamento e das negociações
524 com a Fundação PT, fizeram essa análise e por isso é que disse o número de
525 casos já abordados, porque o levantamento destas situações foi feito em
526 colaboração com a PSP e com a GNR, sendo que os casos já diagnosticados,
527 ultrapassam, no momento, uma centena.

528 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que é uma
529 medida a apoiar, certamente, que não é nova, aliás, fazem-se acordos deste tipo
530 diariamente com Municípios e Instituições, mas gostava que esta medida não
531 fosse uma medida desgarrada só porque aparece para justificar que temos que
532 fazer alguma coisa pelos idosos. Já que isso acontece, temos que ir fazendo o
533 controlo das ações, vendo, por exemplo, quais são os resultados do aumento da
534 natalidade. Para além disso, gostava que fosse atrativo, pois acha que há
535 mercado, há idosos de outros concelhos a aproveitar esta medida e fazendo o tal
536 estudo e levantamento de necessidades, veríamos qual a possibilidade de ir mais
537 além do que só com esta sinalização e comunicação, contudo os Vereadores
538 eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente.

539 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que o Senhor Vereador
540 Armando Almeida há-de entender, uma vez que é tal como ele, responsável por
541 uma Instituição, quanto mais tempo poderemos manter essas pessoas nas suas
542 residências tanto melhor. Às vezes há situações em que as pessoas podem ficar
543 na residência, mas se o isolamento for muito se calhar não convém mantê-los lá.
544 Há outros que não aceitam sair das suas residências, esses até são os casos
545 mais complicados e é sobretudo para esses que se tem que ter algum tipo de
546 atenção, para, querendo manter-se aquela situação, terem alguma oportunidade
547 de socorro em caso de urgência e de necessidade.

548 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que por isso
549 mesmo e porque se está no terreno e se conhece como funcionam estas coisas e,
550 ao contrário do que se pensa, devemos mentalizar a nossa geração de que o
551 futuro vai ser diferente, vamos ter que deixar de estar agarrados às coisas que
552 temos em nossas casas e pensar que devemos viver com regras, mas num local
553 desses e aceitar essas regras. É para aí que devemos avançar e pensar. Ele é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 daqueles que pensa que um dia quer é que o tratem bem e ter, pelo menos, uma
555 velhice com higiene, porque vê o que se passa nas instituições e aquilo revolta
556 um bocadinho, não se aceita e podemos ir mais além. Há projetos a nível distrital,
557 existe um concelho onde reabilitaram a parte urbana que estava degradada e se
558 colocaram os idosos a viver e com esta assistência. Acha que são programas
559 interessantes que se deviam avaliar e aplicar no nosso concelho. Vamos votar a
560 favor esta medida, mas pensamos que não há aqui uma estratégia comum nestas
561 áreas sociais, só porque a PT oferece isto, vamos aprovar, mas devíamos fazer
562 um levantamento de necessidades, fazer um estudo do nosso concelho e
563 apresentar algo de diferente.

564 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que acabou de referir que se fez o
565 estudo e se fez o levantamento das necessidades.

566 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que esse
567 levantamento poderia ser feito para outro tipo de medidas mais abrangentes, mais
568 eficazes.

569 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que a nossa vontade é fazer cada
570 vez mais, mas neste momento estamos a trazer a proposta de regulamento, não
571 havendo ainda despesa, porque, na verdade, ou agimos com alguma
572 racionalidade e vamos conseguindo fazer algumas coisas, pois se quisermos
573 fazer tudo de uma só vez podemos não conseguir financeiramente. A nossa
574 vontade e a nossa expectativa também é fazer, tal qual como vocês querem.
575 Estamos imbuídos do mesmo espírito, de quanto mais melhor, mas a realidade
576 que por vezes enfrentamos, a outros níveis, leva a que possamos agir com
577 alguma parcimónia para termos algum grau de eficiência, sob pena de estarmos a
578 colocar em risco a atividade normal, porque existem coisas do dia a dia que
579 temos que continuar a manter. Para fazermos coisas novas temos de ter
580 condições, pois não podemos “destapar a manta” do outro lado daquilo que são
581 os nossos compromissos diários e também que o desempenho normal da Câmara
582 se execute e quem está a fazer esta gestão tem que olhar para uma coisa e para
583 outra. Também gostaria muito de fazer mais coisas, mas tem a responsabilidade
584 de não deixar o outro lado da manta descurado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, com os
586 técnicos que existem, talvez pudesse haver algum tipo de acompanhamento, pois
587 ao instalar-se este equipamento nas casas dessas pessoas, elas acabam também
588 por não ter contacto direto com ninguém e acabam por continuar isoladas.

589 Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo que este projeto é para
590 isso. Para esses casos que enunciou, existem outras situações, como as IPSS, a
591 nível local, e nós, felizmente no concelho de Gouveia, temos uma cobertura
592 quase na íntegra. Só aquelas situações em que há pessoas que não querem sair
593 das suas casas é que ficam mais isoladas. Agora há outras situações que
594 contam, ou com o apoio domiciliário ou com o apoio a outros níveis que as
595 próprias Instituições vão prestando ou o próprio Município, através da Loja Social,
596 e de outros meios, ou ainda por via dos vários projetos implementados no terreno
597 a nível social. Temos o diagnóstico feito para o concelho, necessitando apenas de
598 atualização. Os Senhores Vereadores podem dizer que devíamos trabalhar com
599 outras medidas, concorda plenamente, há outras medidas que podíamos
600 acompanhar, mas tem que atender-se também à realidade do Concelho e da
601 Câmara. Mesmo que as medidas sejam avulsas, elas vão todas ao mesmo
602 encontro que é ajudar aqueles que mais necessitam, aqueles que estão mais
603 isolados. Gostava de, por exemplo, colocar uma carrinha que transportasse
604 trabalhadores que dessem assistência ao nível de trabalhos de eletricidade,
605 canalização, entre outras, mas isso também tem custos associados e vai sendo
606 adiado.

607 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que é um investimento
608 que tem retorno, pois cria postos de trabalho e presta um trabalho excelente às
609 pessoas que dele necessitam, porquanto mantêm contactos com muita gente e
610 proporciona alguma conversa, de vez em quando. A ser assim, haveria menos
611 pessoas a deixar as suas casas.

612 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que isso é o papel de todos, não é
613 só do Município.

614 Interveio novamente o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que vão votar
615 a favor o presente Regulamento, mas entendem que isto devia estar inserido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 numa estratégia para o desenvolvimento do concelho, na área social, que
617 contribuísse também para a criação de postos de trabalho.

618 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que existe uma estratégia para o
619 desenvolvimento do concelho na área social, existe um diagnóstico, mas as
620 medidas só se podem ir implementado gradualmente, não podemos ir de uma vez
621 só, pelas dificuldades de vária ordem que isso acarreta. Mas que nós temos
622 estratégias, isso temos. – Concluiu.

623 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que, neste caso,
624 convêm não demorar muito, pois trata-se de pessoas idosas.

625 *“Considerando que o envelhecimento da população é uma realidade notória no*
626 *nosso concelho, cerca de 32% da população tem mais de 65 anos (Censos 2011),*
627 *e enfrenta vários problemas, os quais foram identificados na atualização do*
628 *diagnóstico social 2011, nomeadamente, discriminação pela sociedade, ausência*
629 *de resposta em tempo útil aos idosos que necessitam ser institucionalizados*
630 *(principalmente nos casos em que apresentam quadros clínicos críticos) e*
631 *isolamento geográfico e/ou social.*

632 *Considerando que promovendo uma política social inclusiva, preocupada com o*
633 *bem-estar e a qualidade de vida, pretende o Município de Gouveia, privilegiar*
634 *medidas que permitam essencialmente à população idosa, dependente ou em*
635 *situação de maior isolamento, a permanência, em segurança, no seio e conforto*
636 *das suas casas, possibilitando uma melhoria da sua saúde, segurança,*
637 *autoestima e autonomia.*

638 *Considerando que face à crescente diminuição das redes de solidariedade*
639 *familiar e a insuficiência de respostas sociais de apoio aos idosos e outros*
640 *indivíduos dependentes por velhice, doença, incapacidade ou isolamento, verifica-*
641 *se imprescindível, pertinente e atual a criação de respostas sociais por parte do*
642 *Município, no âmbito da Teleassistência domiciliária.*

643 *Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República*
644 *Portuguesa e das alínea k) e u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12*
645 *de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação do*
646 *presente **Regulamento do Projeto de Teleassistência**, bem como submetê-lo à*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 *apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º*
648 *1 do art.º 25.º do citado diploma legal.”*

649 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de
650 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

651 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE**

652 **JUÍZES SOCIAIS:- 1-** Considerando que, nos termos do disposto no artigo 33.º,
653 do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, compete à Câmara Municipal da sede
654 de cada Tribunal, a organização das candidaturas a Juízes Sociais que devem
655 intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;

656 **2-** Considerando que o processo de organização de candidaturas é bienal, tendo
657 a última nomeação dos cidadãos que intervêm nas ações de competência do
658 Tribunal da Comarca de Gouveia ocorrido em 2011, nos termos do despacho n.º
659 1761/2011, publicado na II Série do Diário da República, nº 16, de 24 de Janeiro
660 de 2011;

661 **3-** Considerando o especial relevo que assume o cargo de Juíz Social,
662 designadamente no âmbito dos processos de promoção e proteção de crianças e
663 jovens em perigo, conforme determina a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua
664 atual redação.

665 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
666 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
667 setembro, em coerência com as razões acima enunciadas, proceder à aprovação
668 do seguinte:

669 **a)** Que se proceda à organização das listas de candidatos ao cargo de
670 Juíz Social, para desempenho de funções junto do Tribunal Judicial da
671 Comarca de Gouveia, em conformidade com o que dispõe o artigo 33.º
672 do Decreto – Lei n.º 156/78, de 30 de Junho;

673 **b)** Que, na preparação das referidas listas, a organizar nos termos do
674 artigo 35.º do diploma citado, seja solicitada, nos termos do artigo 34.º,
675 a cooperação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, bem
676 como das Associações de Pais, Estabelecimentos de Ensino e
677 Instituições de proteção à infância e juventude;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 **c)** Na apresentação das candidaturas, os interessados devem expressar a
679 sua disponibilidade para o desempenho do cargo de Juíz Social,
680 pessoalmente, por correio ou por via eletrónica, para o Município,
681 dentro do período de 15 dias úteis contados da data da publicação do
682 edital que torne pública a deliberação cuja aprovação agora se propõe,
683 devendo os candidatos indicar o nome completo, data de nascimento,
684 profissão/ocupação, outros cargos com relevância, residência e
685 número de eleitor, subscrevendo uma declaração sob compromisso de
686 honra nos termos da qual declaram satisfazer as condições previstas
687 no artigo 1.º do já referido Decreto-Lei;

688 **d)** As listas de candidatos serão, após deliberação da Câmara Municipal,
689 submetidas a votação da Assembleia Municipal, e proceder-se-á ao
690 seu envio ao Ministério da Justiça, que promoverá a nomeação dos
691 Juízes Sociais para a Comarca de Gouveia.

692 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER**
693 **RELATIVAMENTE À REDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015:-** Usou
694 da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que apresenta uma proposta em
695 relação à qual teve a oportunidade de reunir com o Senhor Vereador Armando
696 Almeida, na passada segunda-feira, para saber da opinião do Agrupamento de
697 Escolas relativamente a este assunto, uma vez que se realizou uma reunião entre
698 os Municípios e a Delegação Regional da DGEstE, no passado dia 15 de abril,
699 onde foram sinalizados alguns estabelecimentos de educação e de ensino que no
700 concelho não correspondem à frequência mínima que a Lei define neste
701 momento. As Escolas do 1.º Ciclo sinalizadas são as Escolas de Arcozelo da
702 Serra, Folgosinho e Lagarinhos, e os Jardins de Infância de Figueiró da Serra e
703 Vinhó.

704 Depois da análise à frequência para o próximo ano letivo, entendemos trazer à
705 reunião de Câmara uma proposta de parecer a emitir para a Delegação Regional,
706 no sentido de que a rede do 1.º ciclo e da educação pré-escolar, para o próximo
707 ano letivo, não sofra alterações, a não ser a suspensão do Jardim de Infância de
708 Vinhó, que já foi objeto de análise em situações anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que a posição
710 dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista em relação a este assunto, é de
711 que devem olhar de vez para este assunto e tomar uma posição, ser o próprio
712 Conselho Municipal de Educação a fazer uma proposta através da DGEstE ao
713 Ministério da Educação, no sentido de resolver este assunto definitivamente.
714 Esteve a fazer as contas em relação ao Jardim de Infância de Vinhó e só de
715 vencimentos são 50.946,28 euros/ano, para duas crianças, se se juntar a este
716 montante a alimentação, a água, a luz, conservação do edifício, etc, isto vai para
717 60.000,00 euros/ano. É necessário pensar nesta situação e não é só em termos
718 de gastos que saem do Orçamento de Estado e, obviamente, sai do bolso de
719 todos os contribuintes e custa um bocadinho, mas é sobretudo em termos
720 pedagógicos. É fundamental saber se se justifica manter Jardins de Infância - e
721 tem os números reais - como Figueiró da Serra com 4 alunos, Folgosinho com 5
722 alunos e Vinhó com 2 alunos. Ao nível do 1.º ciclo, em Arcozelo da Serra vamos
723 ter 13 alunos, em Folgosinho vamos ter 13, possivelmente com mais 2 de Figueiró
724 da Serra, serão 15 alunos e Lagarinhos vai ter 16, se da Instituição de Pinhanços
725 vierem mais 2, como está previsto, vamos ter 18 alunos.

726 A questão que se deve colocar aqui, discutir e debater, sem problemas nenhuns,
727 e que deve apontar para a melhor solução, é tentar colocarem-se no lugar dos
728 pais dessas crianças, ou seja, saber se, no caso, por exemplo, da sua neta, se
729 residisse em Folgosinho, caso tivesse possibilidades, se a deslocava ou não para
730 Gouveia ou para outro estabelecimento de ensino, porque sabe que as crianças
731 que ficam em Folgosinho são filhos daqueles pais que não têm possibilidade de
732 as trazer para Gouveia. Lembrou uma célebre manifestação que foi feita no
733 cinema que envolveu toda a comunidade educativa e política do concelho e que
734 quem estava à frente da manifestação contra o encerramento da Escola de
735 Folgosinho, era alguém que tinha os filhos na Escola de São Pedro, em Gouveia.
736 Tinha a possibilidade de os ter aqui e portanto trazia-os para Gouveia.

737 Este é o primeiro problema – continuou - saber o que estamos a fazer em termos
738 pedagógicos a estas crianças. Devemos atender ao fenómeno da socialização,
739 porque uma criança como aquela que está em Vinhó - sabe que na frequência



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740 estão duas inscritas, mas normalmente uma não vai – ela está sempre sozinha! O
741 que vai acontecer a esta criança quando chegar no próximo ano à Escola Básica
742 de Gouveia, onde estão 300 alunos? – Perguntou. O que ela vai querer “é fugir
743 para os braços da mãe” e não aprende nada neste momento, não tem gosto em ir
744 para a escola, porque vai sozinha. Temos que pensar nisto e colocarmo-nos no
745 lugar das crianças.

746 Prosseguiu, lembrando ainda aquela célebre frase que *“só por cima do meu*
747 *cadáver é que se encerram escolas”* e já vamos na 10.^a ou 11.^a Escola ou Jardim
748 a encerrar, pelo que temos que ter algum cuidado e alguma cautela quando
749 assumimos publicamente posições pessoais que, mais tarde, se veem como um
750 boomerang a voltar contra nós.

751 Pensam que, em relação a este assunto, não há um plano estratégico para a
752 educação no concelho, a Carta Educativa caducou, é um documento que está
753 completamente ultrapassado e não há uma visão para o futuro. É altura de nos
754 sentarmos, fazermos uma proposta e os pais vão entender, certamente. Este ano
755 propõem não encerrar o Jardim de Figueiró e pensar para o ano, contudo,
756 entende que temos que pensar ainda este ano, porque o problema vai manter-se
757 para o próximo ano letivo e com aquelas condições que nós sabemos que
758 existem ao nível das refeições, aproveitando para referir, novamente, que é ilegal,
759 pois não se podem transportar refeições de Folgosinho para Figueiró numa
760 carrinha, mesmo que tenha a climatização adequada - não se pode - temos que
761 arranjar uma outra solução. Se estamos a gastar dinheiro com este transporte
762 diário das refeições, porque não gastamos o mesmo valor, para transportar os
763 meninos para outro local. Temos que pensar nisto e esclarecer com os pais.
764 Considera que estão a prestar um mau serviço a continuar assim.

765 Referiu ainda que, em termos de resultados escolares, ao nível dos exames no 4.^o
766 ano, verifica-se que quanto menos são os alunos, piores são os resultados. A pior
767 escola, ao nível do concelho, foi Folgosinho, a seguir Arcozelo da Serra, depois
768 S.Paio. A melhor escola foi a Escola Básica de Gouveia, porque tem mais alunos,
769 não estão as quatro classes numa mesma sala, tem outras condições a nível de
770 espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

771 Depois, há que assumir um grande erro que se cometeu ao encerrar a Escola de
772 S.Pedro, pois podíamos trazer todos os alunos do 1.º ciclo e criar três polos no
773 nosso concelho: Moimenta, que continua a ter uma frequência alta devido à
774 Instituição da Fundação; Vila Nova de Tazem e Gouveia, que envolva uma boa
775 rede de transporte, a assegurar pela Câmara Municipal e tem retorno, pois cria
776 postos de trabalho e também muda ao nível do fornecimento de refeições para as
777 crianças.

778 Mas, voltando à Escola de S.Pedro, por alguma “birrice”, entenderam que deviam
779 dar esta Escola ao Rancho Folclórico de Gouveia e à Banda de Gouveia e ainda
780 não mudaram, quando precisamos de espaço para meter os alunos do 1.º ciclo. A
781 Escola Básica foi construída para ter cinco salas de aula do 1.º ciclo e depois há
782 salas de estudo de pequena dimensão, que foram transformadas em salas de
783 aula, onde estão 18 alunos. Se lá forem agora não, se pode entrar naquelas
784 salas, mesmo com as janelas abertas, os alunos correm, saltam, transpiram e é
785 um cheiro incrível! Não têm condições, não tem espaço para colocar um quadro
786 interativo. Pensam que é altura de pressionar também o Ministério da Educação
787 para criar outro espaço naquela escola, foi um erro ter sido construída com aquela
788 tipologia, 1.º, 2.º e 3.º ciclo, e agora existem lá muitos gabinetes que não são
789 utilizados e têm poucas salas de aula dedicadas ao 1.º ciclo. Podíamos ter feito
790 algumas transformações no decorrer da obra, porém, é possível dizer ao
791 Ministério de Educação que deixando de existir a disciplina de EVT, agora é
792 Educação Visual e Educação Tecnológica, em separado, podemos usar essas
793 salas, que são amplas (de um lado tem mosaico e do outro lado tacos), criar uma
794 parede e pôr ali a funcionar duas salas para o 1.º ciclo. É possível, é sempre um
795 remendo, mas podemos preparar, em termos de frequência futura, aquela escola
796 para todo o 1.º ciclo.

797 Temos que tentar resolver a rede escolar do 1.º ciclo e, em último caso, podem os
798 alunos do 6.º ano regressar à escola antiga, pois há lá muito espaço.

799 Referiu ainda que quando entrou para a Direção da Escola Secundária, só nesta
800 Escola havia 1400 alunos, neste momento, no total, ao nível do concelho, não
801 chega a 1500. A frequência tem tendência para baixar, temos os dados, a não ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

802 que o apoio à natalidade venha a surtir efeitos e, temos que pensar nisto de uma
803 vez por todas, não vamos andar a empurrar o problema ano após ano. Acha que
804 se deviam sentar e apresentar uma proposta tendo em vista as necessidades,
805 planificar de vez com o Agrupamento e com a DGEstE uma proposta para
806 apresentar uma solução de futuro.

807 Em relação a esta proposta, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão
808 manter a postura que têm tido até aqui, se apresentarem, em termos de escolas
809 de acolhimento, melhores espaços do que aqueles onde os alunos estão neste
810 momento para funcionar, até votam pelo encerramento de escolas, se isso não
811 acontecer não votam favoravelmente e vão-se abster.

812 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a sua posição é por
813 demais conhecida. Entende que existem limites “psicológicos” também para o
814 encerramento de escolas, e existem depois as outras condições a montante, que
815 são as melhores condições de acolhimento, plenamente de acordo, uma rede de
816 transportes em condições, plenamente de acordo, agora, não existe neste
817 momento, relativamente ao 1.º ciclo quer de Arcozelo, quer de Folgosinho, da
818 parte do Município, uma resposta adequada. Bem gostaria de ter os meios
819 municipais, para uma rede de transportes em condições, mas infelizmente não
820 temos. Um dos autocarros tem mais de 16 anos e não pode prestar esse serviço.

821 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, há cerca de dois
822 meses, aprovaram, em reunião de Câmara, uma emissão de parecer favorável
823 para a aquisição de serviços relativa a atividades de animação a desenvolver no
824 pré-escolar, no valor de 10.000,00 euros. Está a dizer que isto é uma boa gestão
825 para proporcionar a dança no pré-escolar? Com estes 10.000,00 euros comprava
826 um mini-autocarro ou outro género de viatura para fazer esse transporte. Também
827 está a receber para isso e se fosse ele a fazer essa gestão não concedia, por
828 exemplo, graciosamente, os transportes ao Instituto de Gouveia, porque não tem
829 nada que dar.

830 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que é uma opção política.

831 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que é uma escola
832 privada e não tem que dar esse benefício, que é ilegal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

833 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que também não temos que dar
834 aos estudantes do ensino superior, no entanto, tomámos essa opção.

835 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que isso é diferente,
836 isso é uma opção que se está a dar aos alunos residentes no concelho e que
837 estão a estudar fora, é uma possibilidade de, quinze em quinze dias, regressarem
838 à sua terra.

839 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que esta é também uma opção
840 política. Querer, ou não, mais alunos no concelho e de apoiar ou não o ensino
841 profissional.

842 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se quer apoiar o
843 ensino profissional, quando a oferta existe no ensino oficial, pois a escola
844 secundária também tem.

845 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente referindo que existe no ensino oficial e para
846 esses também pagamos os transportes. Estão em pé de igualdade.

847 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que essa justificação
848 da atribuição dos transportes escolares ao Instituto de Gouveia, legalmente, não é
849 possível, pois aquela Escola Profissional recebe do POPH verbas para os
850 transportes dos alunos, portanto, não pode receber duplamente.

851 Esclareceu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não recebe duplamente. Mas -
852 prosseguiu - relativamente à proposta em análise, há, como referiu, números que
853 são psicologicamente influenciadores. No entanto, deixa aqui o desafio no sentido
854 de se reunirem com as comunidades de Arcozelo, Lagarinhos e de Folgoso. Reunir
855 com os pais, e se eles entenderem que o melhor caminho é encerrar a
856 escola e reencaminhar os alunos para outra, não deve ser o Município a pôr
857 nenhuma objecção, aliás nunca a colocou. Porém deve ser o Agrupamento de
858 Escolas a fazer essa proposta e a promover essas reuniões.

859 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não deve ser
860 o Agrupamento de Escolas, aliás, o Agrupamento tem a sua posição e não é,
861 neste caso, administrativa e financeira, é em termos pedagógicos e é capaz de
862 explicar isso aos pais. Agora a Câmara é que tem que dizer que não tem
863 problema nenhum em transportar os alunos de Folgoso para Gouveia, até



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

864 porque em Folgoso há apenas oito alunos naturais da freguesia, os outros são
865 de Figueiró. E Figueiró nunca devia ter ido para Folgoso, mas sim para Melo
866 que é a sua escola de acolhimento.

867 Perguntou o Senhor Vice-Presidente onde é que em Melo tem as condições de
868 acolhimento que tem em Folgoso?

869 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que as condições são
870 idênticas, é uma única turma, se calhar até melhores, o único inconveniente que
871 tem é a estrada, o caminho que tem que se percorrer de Figueiró para Melo - é
872 mais perto para Folgoso.

873 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não tem melhores condições em
874 número de salas, pois apenas tem duas salas e estão ocupadas e, por
875 conseguinte, não restam salas para o desempenho de outras atividades ou para o
876 fornecimento de refeições.

877 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que existe na
878 freguesia de Melo uma Instituição que poderá fornecer as refeições.

879 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente transmitindo que, mesmo assim, a própria
880 escola não tem as condições para os alunos comerem as refeições confeccionadas
881 pela Instituição.

882 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o cerne da
883 questão nem é tanto ao nível dos custos, mas principalmente em termos
884 pedagógicos.

885 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que também está a falar em termos
886 pedagógicos e em termos de acolhimento. Continua a dizer que se reunirem com
887 a comunidade e com os pais e se estes decidirem que é para encerrar, é claro
888 que o Município tem que arranjar soluções.

889 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida voltando a dizer que não é o
890 Agrupamento que tem que fazer isso, mas sim o Município.

891 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que a responsabilidade para o
892 reordenamento da rede escolar é do Agrupamento de Escolas em conjunto com a
893 Dgest, o Município só tem que se pronunciar se fornece ou não fornece condições
894 para aquilo que os Senhores propuserem. Podem até propor encerrar as escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

895 todas e o Município dizer que não tem transporte para essas escolas, mas podem
896 existir alternativas. Assim sim, esta é a forma de funcionamento e é isso que vem
897 sendo seguido, agora não é ao Município que compete o reordenamento da rede
898 escolar, sejamos claros. Em termos municipais, não tem que ver se estão abertas
899 dez ou quinze escolas. Agora, o Senhor Vereador, na outra qualidade que
900 desempenha, tem que se preocupar, deve preocupar-se com as questões
901 pedagógicas e com as questões de funcionamento que são da vossa
902 responsabilidade, não são da responsabilidade do Município. O Município não
903 tem que se preocupar se estas funcionam bem pedagogicamente com 20 ou com
904 13 alunos.

905 Retorqui o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que nessa parte é bem
906 clara a posição do Agrupamento.

907 Respondendo o Senhor Vice-Presidente dizendo que não sabe se é clara,
908 continua a dizer que para o Município existem coisas que, de alguma forma,
909 influenciam a nossa decisão, mesmo em termos políticos.

910 Retorqui o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que vocês é que
911 caminham para esta situação, que é a solução de andar a adiar. Antigamente
912 quando se falava que escolas de 11 alunos eram para encerrar, respondiam que
913 *“só por cima do meu cadáver”*, agora, escolas com menos de 21 a encerrar já tem
914 que se aceitar, já é diferente.

915 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que, neste momento, não há
916 condições de acolhimento das crianças de Folgoso, nem de Arcozelo da serra
917 na Escola Básica de Gouveia.

918 Não há, porque encerraram a Escola de São Pedro, falta acrescentar isso. –
919 Retorqui o Senhor Vereador Armando Almeida.

920 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo o Município não dispõe de meios
921 para fazer o transporte específico destas crianças no próximo ano letivo. Isto são
922 realidades constatáveis e face a isso, seja com 14 ou 15 ou seja com 13 ou 14,
923 como o Senhor Vereador acabou de referir, para si o número é significativamente
924 idêntico. Tal qual como Lagarinhos, encerrar uma escola com 18 ou 20 alunos em
925 Lagarinhos, acha que não faz sentido nenhum neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

926 O Senhor Vereador Armando Almeida corrigiu, dizendo que, na Escola de
927 Lagarinhos, no próximo ano, serão 16 alunos, com mais 2 oriundos da Instituição
928 de Pinhanços, poderá chegar aos 18 alunos.

929 Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo, ainda, que em relação ao
930 Jardim de Infância de Vinhó, consideram que deve ser encerrado. Quanto ao
931 Jardim de Infância de Figueiró da Serra mantem-se, mais um ano, aberto, sendo
932 que no próximo ano letivo encerra “por morte natural”.

933 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais para alertar para a
934 necessidade de realização de obras urgentes na Escola de Moimenta da Serra,
935 neste momento, é uma escola com 42 crianças e um Jardim de Infância com 40
936 alunos.

937 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que em relação à Escola de
938 Moimenta da Serra, o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, ali
939 presente, pode corroborar aquilo que vai dizer, mereceu a nossa melhor atenção
940 no último levantamento que a CIM Beiras e Serra da Estrela nos fez chegar, em
941 termos de necessidade de investimento, quer a nível de economia e indústria,
942 quer a nível de educação. O nosso diagnóstico e a nossa previsão apontou
943 precisamente para aquilo que era o nosso levantamento para a Escola de
944 Moimenta se transformar num JI/EB1 que foi aquilo que sempre preconizamos,
945 com a construção de um Jardim de Infância de raiz, com duas salas e uma sala
946 polivalente para o desenvolvimento de outras atividades, libertando o outro
947 edifício para o 1.º Ciclo, com algumas adaptações.

948 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que já ouviu essa
949 resposta aqui em reunião de Câmara, pelo menos, umas três vezes, em relação à
950 ampliação da Escola de Moimenta e continua tudo na mesma. Assim, tem que lhe
951 lembrar que em Nespereira, no pré-escolar, há sete alunos e foi lá gasto,
952 recentemente, dinheiro e não sabe para quê, quando esse dinheiro podia ter sido
953 aproveitado para Moimenta, pois as crianças estão a almoçar num corredor e
954 podiam ter um espaço diferente.

955 De seguida o Senhor Vice-Presidente questionou se os 2.000,00 ou 3.000,00
956 euros que foram gastos em Nespereira resolviam o problema de Moimenta?



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

957 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que resolvia um
958 problema grave que é a questão da alimentação ao criar uma sala ao lado.
959 Mas se temos as coisas preparadas para se fazer uma intervenção estruturada,
960 vamos andar com remendos? Mas que sala é que se construía e onde? –
961 Perguntou o Senhor Vice-Presidente.
962 Concorda de que deve ser uma intervenção estruturada, todavia esse
963 esclarecimento já lhe foi transmitido há quatro ou cinco anos atrás. - Respondeu o
964 Senhor Vereador Armando Almeida.
965 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não foi há quatro ou cinco anos
966 atrás, foi desde que a Carta Educativa foi aprovada é que esta intervenção está
967 prevista. Defendo esta intervenção desde o início e nunca defendeu, como sabe,
968 a construção de um Centro Escolar no Alto Concelho, porque sempre considerou
969 que este não teria frequência suficiente. Se tivermos uma janela de oportunidade,
970 em termos de candidatura, ela será candidatada, de certeza absoluta.
971 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se a
972 obra de Moimenta da Serra não for candidatada, a mesma ficará por fazer?
973 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que se não for candidatável e se
974 for só com recursos municipais, será muito difícil.
975 Retorquiu a Senhora Vereador Maria de Lurdes Silva dizendo que 2.000,00 euros
976 aqui, 2.000,00 euros além, desnecessariamente gastos, já eram 4.000,00 euros
977 para se fazer uma intervenção na Escola de Moimenta da Serra.
978 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
979 começa a chegar à conclusão de que é preferível, muitas vezes, os Vereadores
980 eleitos pelo Partido Socialista não levantarem os problemas, pois a partir do
981 momento em que a oposição os levanta, é sinal de que eles vão sendo adiados
982 até à oportunidade em que a maioria entender que deve dar. O exemplo disso são
983 as obras aqui no edifício da Câmara, estão sempre a dizer que vão começar, no
984 entanto, as pessoas continuam a estar no mesmo sítio, sem condições.
985 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que juízos de valor, cada um faz
986 os seus e cada um responde por si.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

987 Interveio ainda o Senhor Vereador Armando Almeida a propósito da justificação
988 dos transportes dos alunos que se deslocarem de Vinhó para Gouveia, perguntou
989 se o Município não paga os transportes de Vinhó para Moimenta da Serra, caso
990 venha a acontecer?

991 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não pagam. O circuito dos
992 transportes que está delineado é Vinhó, Nespereira, Gouveia, não temos
993 transportes de Vinhó para Moimenta da Serra.

994 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que as crianças até
995 pertencem à mesma freguesia, foi unificada, não é uma justificação que se coloca
996 aqui, as crianças se tiverem que ir para Moimenta vão.

997 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que não disse o contrário, o
998 Município é que tem que assumir com os encarregados de educação que se
999 quiserem continuar o processo educativo tem uma rede de transportes montada
1000 neste momento e que vem para Gouveia, se assim o entenderem podem seguir
1001 esse percurso. Se quiserem ir para Moimenta ou Paços da Serra ninguém os
1002 impede, mas não vamos montar uma rede de transportes específicos para
1003 Moimenta.

1004 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o Jardim vai
1005 encerrar em Vinhó, os meninos que quiserem ir para Moimenta, têm que ter
1006 transporte assegurado.

1007 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que o Município vai colocar uma
1008 oportunidade de transporte para continuar o processo educativo, os pais são
1009 soberanos em tomarem uma opção. Mas isso é da responsabilidade deles, o
1010 Município oferece este circuito de transportes se quiserem aproveitar, se o não
1011 quiserem e se quiserem ir para outra freguesia, já é uma responsabilidade da
1012 família.

1013 Mas a questão que se coloca, neste caso, é Moimenta e Vinhó, que neste
1014 momento são uma única freguesia. – Disse o Senhor Vereador Armando Almeida.

1015 Respondeu o Senhor Vice-Presidente que o 1.º ciclo já vem para Gouveia, o
1016 Município só transporta as crianças de Vinhó para a Escola Básica de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1017 as outras opções são da responsabilidade dos pais. Apesar de serem uma única
1018 freguesia, mas são localidades diferentes.

1019 Interveio novamente o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que as
1020 crianças podem escolher e têm que ter direito ao transporte.

1021 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que têm na verdade esse direito, e
1022 os pais têm o direito de escolher, mas têm o dever de assumir as suas
1023 responsabilidades perante as opções que tomam. De seguida deu por concluído o
1024 debate, colocando à votação a seguinte proposta:

1025 *“Considerando que a DGEstE se propõe reunir com este Município e a Direção do*
1026 *Agrupamento de Escolas de Gouveia para articular a rede escolar para*
1027 *2014/2015;*

1028 *Considerando que os estabelecimentos de educação e ensino sinalizados e que*
1029 *merecem uma análise mais aprofundada são os Jardins de Infância de Figueiró*
1030 *da Serra e Vinhó, bem como as Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico de*
1031 *Arcozelo da Serra, Folgosinho e Lagarinhos;*

1032 *Considerando as especificidades de cada um destes estabelecimentos,*
1033 *nomeadamente a sua localização geográfica, a sua frequência atual e futura e o*
1034 *seu impacto junto das famílias e de cada uma das comunidades;*

1035 *Considerando que em matéria de transportes, por ausência de meios municipais,*
1036 *se torna impossível o Município criar novos circuitos que respondam*
1037 *especificamente a estes níveis etários;*

1038 *Considerando, também, que a Escola Básica de Gouveia não tem condições para*
1039 *receber mais alunos de novas localidades;*

1040 *Considerando, por tal, o enquadramento geográfico de cada um dos*
1041 *estabelecimentos sinalizados, a complexidade de fornecer transportes escolares*
1042 *adequados, a sua frequência e a dificuldade de acolher estes alunos em melhores*
1043 *condições, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores*
1044 *Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do*
1045 *Senhor Vice-Presidente e das Senhoras Vereadoras eleitas pela coligação*
1046 *PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo*
1047 *com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1048 seguinte parecer e que do mesmo se dê conhecimento à Delegação Regional da
1049 DGestE:

1050 a) Que o Jardim de Infância de Figueiró da Serra mantenha o seu
1051 funcionamento por mais um ano letivo, dado que em 2014/2015 terá uma
1052 frequência em 5/6 crianças, atendendo ao nível etário e à proximidade com a
1053 família;

1054 b) Que o Jardim de Infância de Vinhó tenha o seu funcionamento suspenso
1055 já em 2014/2015, devendo as crianças que o frequentam manter o processo
1056 educativo e ser encaminhadas para Gouveia, de acordo com o circuito de
1057 transporte escolar da localidade e a sua integração futura na Escola Básica de
1058 Gouveia, caso mereça a concordância dos respetivos encarregados de educação,
1059 ficando qualquer outra solução de encaminhamento à responsabilidade dos
1060 pais/encarregados de educação;

1061 c) Que a EB1 de Arcozelo da Serra mantenha excecionalmente o seu
1062 funcionamento em 2014/2015, face à sua frequência (14/15 alunos), à
1063 impossibilidade de transportar tantos alunos e à frequência da Escola Básica de
1064 Gouveia, enquanto escola de acolhimento;

1065 d) Que a EB1 de Folgosinho mantenha excecionalmente o seu
1066 funcionamento em 2014/2015, face ao seu contexto geográfico, frequência (14/15
1067 alunos), a impossibilidade de transportar tantos alunos e a ausência de condições
1068 da escola de Melo, enquanto escola de acolhimento;

1069 e) Que a EB1 de Lagarinhos mantenha excecionalmente o seu
1070 funcionamento em 2014/2015, face à sua frequência (20/21 alunos) e
1071 impossibilidade de transportar este número de alunos para Vila Nova de Tazem,
1072 enquanto escola de acolhimento, por ausência de meios.”

1073 - - - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE
1074 SUBSÍDIO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA
1075 COMO FORMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO
1076 DAS COMEMORAÇÕES DO 40.º ANIVERSÁRIO DE 25 DE ABRIL:- Usou da
1077 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não compreende
1078 porque é que aparecem aqui os ofícios, a troca de correspondência, é um pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1079 de um subsídio e depois um esclarecimento por parte do Diretor que pediu à
1080 Câmara para agendar, não há confusão nenhuma nos cargos que o Armando
1081 Almeida ocupa. Nos ofícios é como Diretor, na reunião de Câmara é como
1082 Vereador. Deste modo, não vai votar este assunto. Referiu que as atividades a
1083 desenvolver no âmbito das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril estão
1084 discriminadas e entenderam solicitar ao Município um pedido de apoio para,
1085 concretamente, o gasto de tintas, gasto com os transportes, no lançamento do
1086 Livro do General António Luís Ferreira do Amaral, para custear este tipo de
1087 despesas.

1088 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que o Senhor Presidente, como
1089 prometeu, agendou. A nossa posição relativamente a este pedido de subsídio é a
1090 seguinte: o Município, comparativamente com outras entidades que nos pedem
1091 apoio, não é parceiro nestas comemorações, infelizmente, pois podia ter sido
1092 chamado a essa parceria. Se há outras entidades vincadamente parceiras do
1093 Agrupamento, não entende porque é que o Município não aparece também como
1094 parceiro.

1095 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não aceitava essa
1096 afirmação, pois se a Câmara lançou um concurso de pintura com os alunos do
1097 Agrupamento de Escolas, nesse caso, o Agrupamento é parceiro nessa atividade.
1098 Há aqui uma parceria estabelecida entre os dois. Não é parceiro nesta atividade
1099 porque não lhe atribui o subsídio, caso contrário tinha que ser parceiro tal como a
1100 URZE e a Freguesia de Gouveia.

1101 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que quando respondeu que não
1102 encontrava enquadramento orçamental e funcional, era no sentido de clarificar
1103 melhor qual era o enquadramento que queria dar a este pedido. O Município tem
1104 funções a desempenhar para com o Agrupamento, em qual delas é que se
1105 enquadra este subsídio? Na função educativa?

1106 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não sabia qual era
1107 a função que agora o Senhor Vice-Presidente vai dar a este pedido.

1108 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que ele, como responsável da área
1109 financeira, tem que se preocupar com esse enquadramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1110 Se o preocupa então diga que não há cabimentação orçamental e não atribui o
1111 subsídio. Agora não esteja a dizer que não houve parceria e que não convidámos
1112 o Município. – Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.

1113 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que é verdade, porque se no ofício
1114 de resposta do programa dissesse que “pretendemos estabelecer uma parceria
1115 com o Município de Gouveia para a realização deste programa” é evidente que
1116 competia ao Município decidir aceitar ou não. Isso nunca foi proposto.

1117 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que não tem ali o ofício
1118 de resposta da Câmara, mas não era nada disso que pretendia - o de pedir uma
1119 parceria.

1120 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, referindo que não lhe competia pedir essa
1121 parceria, só lhe respondeu a dizer que não encontrava “enquadramento funcional
1122 e orçamental.” E o Senhor responde dizendo: agende e ponto final.

1123 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que essa linguagem
1124 deixa uma espécie de mensagem subliminar, o que pretende dizer no ofício da
1125 Câmara é o seguinte: não podemos atribuir subsídios a instituições oficiais que já
1126 recebem para o mesmo efeito, é o que costuma dizer, que não atribuem a
1127 Instituições porque prestam serviços, como presta o Centro de Saúde ou a PSP, e
1128 não lhes atribui subsídios. Já contrapus aqui que não é assim, e a prova disso é
1129 que já atribuíram, recentemente, um subsídio para duas visitas de estudo. Isto
1130 aqui é um programa riquíssimo e vastíssimo para as comemorações do 25 de
1131 Abril. Se lhe tivessem dito no ofício que estavam dispostos a participar, desde
1132 que o Município fosse convidado a participar, aí responderia favoravelmente.

1133 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que pensou que estava implícito
1134 na resposta.

1135 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que nunca lhe colocou
1136 isso, até mesmo quando lhe pediu o programa das atividades. Já entendeu e não
1137 precisa de nenhuma justificação.

1138 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que há justificação. Ou havia uma
1139 parceria que justificasse o envolvimento do Município ou então tem que haver um
1140 acordo ou um contrato entre o Município e o Agrupamento que o justifique, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1141 a atribuição de subsídios está prevista em regulamento para instituições ou
1142 associações de natureza cultural, recreativa e desportiva. A atribuição de
1143 subsídios rege-se por esse instrumento. Tudo o resto tem que ter um documento
1144 que justifique o envolvimento e que sustente essa participação.

1145 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida, verificando que já existe uma
1146 evolução significativa da sua parte, anteriormente dizia que não era possível, já
1147 existe um envolvimento da Câmara Municipal. Em termos futuros vamos
1148 considerar isso.

1149 Interveio o Senhor Vice-Presidente dizendo que, como sabem, mesmo às Juntas
1150 de Freguesia não podemos atribuir subsídios. Tem de haver contratos com
1151 finalidades definidas em termos de funções municipais. O Senhor Vereador falou
1152 anteriormente das visitas de estudo, podemos apoiar as visitas de estudo, elas
1153 estão no âmbito das atribuições do Município para com o 1ºCiclo e Pré-Escolar,
1154 especificamente.

1155 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que não é
1156 atribuído o subsídio, ou nem se pôs a questão de atribuir ou não, porque não está
1157 implícito que queriam a Câmara como parceiro. Mas se calhar até está nas “entre-
1158 linhas”.

1159 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que um princípio
1160 fundamental é o do envolvimento, o da parceria, mas há situações ainda mais
1161 relevantes neste aspeto, uma é que referiu no ofício/resposta, se há ou não
1162 orçamento para disponibilizar para este âmbito, o segundo é em termos das
1163 funções e atividades a que se vai afetar o subsídio. Não serve uma atividade
1164 qualquer, é necessário um contrato, um acordo, uma parceria com o
1165 Agrupamento.

1166 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o
1167 primeiro ofício do Agrupamento é de 19 de março a pedir um subsídio, se no
1168 ofício resposta da Câmara lhe tivessem perguntado onde é que iriam gastar o
1169 dinheiro porque queriam ser parceiros nessas atividades, o assunto estava
1170 resolvido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1171 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não, o ofício pedia um
1172 subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 euros, para quê?
- 1173 Respondeu o senhor Vereador Armando Almeida dizendo que era extraordinário,
1174 porquanto recebem subsídios ordinários ou participações.
- 1175 Retorquiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que se é extraordinário tem que
1176 fundamentar qual a razão.
- 1177 Perguntou o Senhor Vereador Armando Almeida se para levar a Banda
1178 Filarmónica de Moimenta da Serra a França e esta pedir um subsídio
1179 extraordinário, se lhe é atribuído.
- 1180 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que se atribuiu à Banda
1181 Filarmónica, para ir a França, como se atribuiu para comprar um fardamento
1182 novo. Se a Câmara deliberar que deve contribuir com algum valor, atribui-se, mas
1183 para isso aprovámos um regulamento de atribuições de subsídios às
1184 coletividades.
- 1185 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que se
1186 o orçamento não o permite, deveria ter sido explícito e informar que não era
1187 possível, se realmente a intenção era criar a parceria, não podiam ter sido mais
1188 explícitos, se a intenção era essa? – Perguntou.
- 1189 Mais explícito – continuou o Senhor Vice-Presidente – devia ter sido o segundo
1190 ofício do Agrupamento, em vez de solicitar o agendamento, deviam dizer qual o
1191 caminho para o enquadramento orçamental no âmbito de um subsídio
1192 extraordinário. Não há aqui nenhuma referência para que é que seja o subsídio,
1193 em nenhum dos ofícios do Agrupamento.
- 1194 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que essa justificação de
1195 que não tem enquadramento orçamental, não a entende, se não tem, passa a ter,
1196 com a votação a favor do subsídio.
- 1197 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que passa a ter, favoravelmente, a
1198 partir do momento em que se faça uma alteração ou revisão orçamental.
- 1199 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que é tudo uma questão de
1200 linguagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1201 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que não é só uma questão de
1202 linguagem, mas também de envolvimento, só o facto do Agrupamento de Escolas
1203 ter solicitado a utilização do Teatro-Cine já merecia uma atenção, porque o
1204 Município não pediu ao Agrupamento o pagamento das taxas que são devidas,
1205 porque entenderam que era uma atividade relevante e que devia ser uma
1206 parceria.

1207 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que
1208 automaticamente criou-se uma parceria.

1209 Mas onde é que está explícita? Pois nos cartazes está a parceria da Freguesia de
1210 Gouveia, da URZE e o Município vê-o aonde? Com uma lupa? – Perguntou o
1211 Senhor Vice-Presidente.

1212 Os Senhores é que não quiseram. – Respondeu o Senhor Vereador Armando
1213 Almeida.

1214 Não quiseram, é mentira, ninguém nos perguntou nada. - Respondeu o Senhor
1215 Vice-Presidente.

1216 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se das três vezes
1217 que contataram por causa deste assunto, bastava que lhe tivessem dito que
1218 estavam dispostos a colaborar, mas querendo estar envolvidos. Não, nunca
1219 manifestaram.

1220 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que essa iniciativa devia ter partido
1221 do Agrupamento, do Promotor.

1222 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que é intenção do
1223 Agrupamento proceder ao pagamento do aluguer do cinema e que o
1224 Agrupamento vai pagar. Mas também lhe vai dizer outra coisa, nunca, do
1225 Agrupamento, o Município recebeu uma carta no sentido de dizer que havia
1226 algum desconforto ou algum queixume da maneira como o Agrupamento é tratado
1227 quando lhes pedem ajuda ao nível de instalações. Já teve a oportunidade de dizer
1228 isso, não gosta de ser assim tratado, assim como quando oficia o Diretor do
1229 Agrupamento de Escolas a dizer que tem que disponibilizar o pavilhão no dia x
1230 porque se vai realizar uma atividade. Não é assim que se tratam as pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1231 Não me diga isso a mim, porque sabe que não o faria. – Respondeu o Senhor
1232 Vice-Presidente.

1233 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não é
1234 assim que se trata, em termos de protocolo, entre instituições.

1235 Respondeu o Senhor Vice-Presidente que em todos os aspetos que tratou
1236 diretamente com o Agrupamento, foi sempre em parceria e fez questão de fazer
1237 referência a isso. Nunca impôs nada, aliás pediu sempre e tem a humildade
1238 suficiente para pedir. É evidente que referiu a questão das taxas de utilização a
1239 propósito da parceria, porque se subentende, porquanto não vai exigir e nunca
1240 exigiria, porque a Câmara, quando precisa, pede. Mas também houve, no
1241 passado, despesas que o Município ficou de pagar ao Agrupamento de Escolas.
1242 Com realismo é mesmo assim, se há despesas extraordinárias devem ser pagas.
1243 Outra coisa que não entende, é que, sendo o Agrupamento o promotor, porque é
1244 que aparece a Junta de Gouveia a tratar de alguns assuntos.

1245 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que a parceria é com a
1246 Freguesia de Gouveia, com a URZE e com o CERVAS. Há atividades que são do
1247 Agrupamento e outras atividades que são da incumbência da Junta de Freguesia.
1248 Mas se a Câmara quisesse participar nas atividades, atribuíam o subsídio e então
1249 surgia como parceira nestas atividades, não havia problema nenhum.

1250 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente dando por concluído o debate,
1251 colocando à votação o **“Pedido de atribuição de subsídio solicitado pelo**
1252 **Agrupamento de Escolas de Gouveia, como forma de apoio às Atividades**
1253 **desenvolvidas no âmbito das Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de**
1254 **Abril”**, tendo sido o mesmo reprovado, com três votos contra do Senhor Vice-
1255 Presidente e das Senhoras Vereadoras eleitas pela coligação PPD/PSD-CDS/PP
1256 e com dois votos a favor por parte das Senhoras Vereadores eleitas pelo Partido
1257 Socialista.

1258 O Senhor Vereador Armando Almeida não participou na votação nos termos do
1259 n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1260 - - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
1261 **CONTRATO DE COMODATO COM A LIGA PORTUGUESA CONTRA O**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1262 **CANCRO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que
1263 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista nada têm contra esta celebração de
1264 contrato com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no entanto, relembram que
1265 ainda se encontra por atribuir uma sede ao Núcleo de Gouveia, perguntando para
1266 quando essa atribuição.

1267 Respondeu o Senhor Vice-Presidente informando que será para quando se tiver
1268 capacidade e possibilidade de os alojar convenientemente, uma vez que, eles
1269 recusaram este espaço que agora estamos a ceder à Liga.

1270 *“Considerando que:*

1271 *A Liga Portuguesa contra o Cancro é uma entidade juridicamente constituída que*
1272 *desenvolvendo um trabalho de referência ao nível nacional no apoio ao doente*
1273 *oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no*
1274 *estímulo à formação e investigação em oncologia;*

1275 *A Liga Portuguesa contra o Cancro desenvolve ações de informação promovendo*
1276 *a prevenção primária e secundária;*

1277 *A Liga Portuguesa contra o Cancro desenvolve serviços de apoio social no*
1278 *tratamento e reabilitação, isoladamente ou em colaboração com outras entidades;*

1279 *A Liga Portuguesa contra o Cancro possui em Gouveia um núcleo de serviços*
1280 *dinâmico e organizado que promove diretamente atividades regulares de apoio de*
1281 *prevenção e apoio a doentes oncológicos;*

1282 *A Liga Portuguesa contra o Cancro não possui em Gouveia um espaço para*
1283 *instalar o seu núcleo e desenvolver as suas atividades.*

1284 *Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos*
1285 *imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
1286 *setembro, ao abrigo das alíneas v) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma*
1287 *legal, autorizar a celebração de um Contrato de Comodato com a Liga Portuguesa*
1288 *contra o Cancro com o objetivo de ceder as instalações de um prédio urbano sito*
1289 *na Travessa da Biqueira, na cidade de Gouveia, para funcionamento de serviços*
1290 *no concelho de Gouveia, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e*
1291 *dela fica a fazer parte integrante.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1292 - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA**
1293 **FEIRA SEMANAL E ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 1 DE**
1294 **MAIO, FERIADO NACIONAL:-** Considerando que nos termos do disposto no n.º
1295 2 do artigo 8º do Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante do Concelho de
1296 Gouveia, o qual refere... “Quando o dia pré-estabelecido para a realização da feira
1297 semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte,
1298 ou em outro qualquer dia, sempre que, por motivos devidamente justificados, a
1299 Câmara assim entender, devendo para tanto, ouvir a Associação Comercial e de
1300 Feirantes e dar disso conhecimento, através de aviso ou edital;
1301 Considerando que foi ouvida a Associação de Feirantes das Beiras, a qual se
1302 pronunciou no sentido de dar parecer positivo à realização da Feira de Gouveia
1303 no dia 1 de Maio;
1304 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
1305 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1306 setembro, que a realização da Feira Semanal e abertura Mercado Municipal
1307 tenham lugar no próximo dia 01 de Maio, Quinta-Feira, Feriado Nacional.
1308 Mais se deliberou proceder à elaboração do respetivo Edital Público e outros de
1309 igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, a anunciar a data da
1310 realização da mesma.

1311 - - - **5.9) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1312 **CÂMARA DE NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO “PINTAR ABRIL”:-**
1313 Deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
1314 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1315 setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado
1316 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de nomeação do júri
1317 do Concurso “Pintar Abril”:

1318 *“Despacho*
1319 *Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, nos*
1320 *termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento do*
1321 *Concurso “Pintar Abril”, no âmbito das comemorações do 40.º aniversário do 25*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1322 *de Abril, designa como júri para apreciação e atribuição dos respetivos prémios,*
1323 *os seguintes docentes:*

1324 - *António Manuel Pires*

1325 - *Carlos Alberto Nabais da Cunha*

1326 - *Franclim Páscoa Caetano*

1327 *Gouveia, 21 de abril de 2014”*

1328 - - - - **5.10) DELIBERAR SOBRE A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS PREVISTOS**

1329 **NO ART.º 9.º DO CONCURSO “PINTAR ABRIL”:-** Considerando o disposto no
1330 art.º 9.º do Regulamento do Concurso “Pintar Abril”, no âmbito das
1331 comemorações do 40.º aniversário do 25 de Abril;

1332 Considerando os dados resultantes da análise do respetivo júri, reunido em 22 de
1333 abril de 2014, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a
1334 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1335 de 12 de setembro, que sejam atribuídos os seguintes prémios individuais e
1336 coletivos:

1337 - **Prémios individuais:**

1338 1.º Prémio, no valor de 200,00 euros, a Inês Brazete Simões, da EB1 de
1339 Folgosinho;

1340 2.º Prémio, no valor de 100,00 euros, a Carolina Sofia Fonseca Gaspar, da EB de
1341 Gouveia;

1342 3.º Prémio, no valor de 75,00 euros, a Marco António Lágeo Constantino, da EB
1343 de Gouveia.

1344 - **Prémios Coletivos:**

1345 1.º Prémio, no valor de 200,00 euros, ao trabalho de turma do 2.º ano da EB de
1346 Vila Nova de Tazem;

1347 2.º Prémio, no valor de 100,00 euros, a Gabriel Filipe Cantarinha Tente e Tiago
1348 Oliveira Amaro, do 4.º ano da EB1 de Folgosinho;

1349 3.º Prémio, no valor de 75,00 euros, a Miguel Lopes Guerrinha e Jorge Rodrigues
1350 Cardoso, do 4.º ano da EB1 de Folgosinho.

1351 Informação de Cabimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1352 Número de compromisso sequencial: 12405, 12406, 12407, 12408, 12409 e
1353 12410.

1354 6. OBRAS

1355 - - - - **6.1) APROVAÇÃO DOS SEQUENTES PROJETOS DE OBRAS:**

1356 - - - - **6.1.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1357 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1358 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1359 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
1360 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
1361 **dezembro:-** De Maria de Lurdes Perfeito, de União das Freguesias de Moimenta
1362 da Serra e Vinhó, para Construção de Picadeiro e Edifício de Apoio; De Resort
1363 Camp Lda., de Vila Cortês da Serra, para Aldeamento Turístico.

1364 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1365 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **77**, referente ao dia
1366 vinte e dois de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1367 **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e
1368 quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos (**€1.136.442,35**); **Em Documentos**
1369 – Oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e onze cêntimos
1370 (**€87.655,11**).

1371 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1372 despesas a que se referem as requisições números **663 a 719, 721 e 723**, bem
1373 como os pagamentos no montante de trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta
1374 e dois euros e sessenta e dois cêntimos (**€330.662,62**) a que se referem as
1375 Ordens de Pagamento números 843, 1044, 1045, 1054, 1068, 1183 a 1247, 1403
1376 a 1415.

1377 8. PRESENÇA DE PÚBLICO

1378 - - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

1379 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi
1380 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
1381 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1382 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1383 Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

1384

1385

A Chefe de Divisão

1386

1387

1388

A Câmara Municipal

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402